



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 19 / 12 / 24

**DECRETO Nº 7.361, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNAR SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL – SEDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **DEMETRIO JOSE GAZZONI SABINO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal